



PROGRAMA
HISTÓRIA
ORAL

DOUTOR
GERALDO NUNES



ENTREVISTA CONCEDIDA PELO DOUTOR GERALDO NUNES AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDF

Geraldo Nunes nasceu em São Gonçalo do Rio das Pedras, Distrito do Serro, Minas Gerais, no dia 28 de outubro de 1928. Filho de Modesto Nepomuceno Alves e Luiza Martinho de Jesus, forma-se Bacharel em Filosofia, pela Universidade de Minas Gerais, em 1949, e Bacharel em Direito, também pela Universidade de Minas Gerais, em 1958. Ocupou os cargos de Aspirante a Oficial da Reserva, em Belo Horizonte (MG), de 1948 a 1950; Membro do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), de 1967 a 1992. Foi um dos idealizadores da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT), instituição de vanguarda entre as escolas dos Ministérios Públicos estaduais.

Doutor Sebastião Rios Correia

Nós do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, hoje, temos o prazer de

trazer, para prestar um depoimento, o Doutor Geraldo Nunes. O Doutor Geraldo Nunes fez um concurso aqui no Distrito Federal, e antes de ele contar a respeito do seu ingresso e de toda a sua trajetória no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, gostaríamos que dissesse um pouco do seu histórico: onde nasceu... Sabemos que você é lá das Minas Gerais, não é isso? Mas gostaria de que você relatasse para nós, aqui, para ficar registrado, esse seu histórico.

Doutor Geraldo Nunes

Com todo o prazer. Sou mineiro, nasci em São Gonçalo do Rio das Pedras, Distrito do Serro. Fiz o primário na fazenda. O meu pai colocou uma professora, e eu, aos sete anos, terminei o curso primário. O meu pai era muito rigoroso e não queria que eu me misturasse com a molecada de São Gonçalo, segundo ele. Daí, fiz o curso primário, fui examinado — naquela ocasião, tínhamos inspetor escolar municipal — pelo Dr. Madureira Horta. Então, terminei o primário numa fazenda, com a professora Gabriela Braga, do Vau; o Vau é um distrito de Diamantina, próximo de

São Gonçalo. Daí, fui para São Gonçalo. O meu pai mudou-se para São Gonçalo — conservou a fazenda — e lá procurou entrar em contato, em Diamantina, com o colégio, com o seminário, e acabei indo para o seminário de Diamantina com a idade de nove anos. Tenho três certidões de idade. O meu pai conseguiu uma certidão de idade, aumentou a minha idade e fui internado aos nove anos no seminário de Diamantina. Lá fiquei por sete anos. Quer dizer, o estudo era muito bom, mas era uma verdadeira penitenciária. Você dormia às oito horas, oito e meia, acordava às cinco horas, com um frio terrível, a água chegava a congelar nas bacias; cada um de nós tinha uma bacia para lavar o rosto e a água chegava a congelar na bacia. Nós nos levantávamos às cinco horas: tinha a ginástica, a missa e o café. Às sete horas começava, iniciava as aulas. Terminava onze horas. Onze horas você almoçava e, depois, estudava de uma hora até as cinco da tarde. À noite ainda tinha estudo, das sete às sete e meia café. Bom, terminado tudo isso fui para Belo Horizonte.

Doutor Sebastião Rios Correa

Antes de você dar prosseguimento, você foi contemporâneo de Dom Ávila? Dom Geraldo Ávila¹.

Doutor Geraldo Nunes

Foi meu colega de turma. Inclusive, o primeiro castigo que ele levou na vida foi graças a mim, eu fui o responsável. Eu tinha acesso — era secretário do grêmio São Luiz, do seminário menor — à biblioteca, e lá tinha o livro ‘O

Inferno’, onde estavam os livros do Index. Então, eu li o Renan² todo, eu tinha um professor de francês muito bom, eu li o Renan e escondi a vida do Renan na carteira do Ávila, que, aliás, tinha o nome do JK³ de um lado e no outro José Maria Alckmin⁴; não sei como isso não está no Museu do JK. Então, nesse dia, o padre Edir Carneiro abriu minha carteira e não tinha nada, abriu a do Ávila e achou o livro proibido do Index. Eu confessei, disse ao padre que eu o coloquei e ele não sabia. Ele disse: “Você vai ficar de joelho e ele vai ficar de pé”. O Ávila tirou três em procedimento. Era um grande amigo, uma pessoa excelente. Morreu de câncer. Mas, aí, fui para Belo Horizonte, tive de regularizar esse problema da certidão de idade. Entrei para CPOR, faculdade de Filosofia. Uma escola caótica, mas um centro cultural maravilhoso! Então, entendo que a Faculdade de Filosofia me deu praticamente tudo. Tínhamos um estudo muito bom. No seminário você tinha Latim, o professor era excelente; Grego, era excelente; Italiano, excelente; Francês, excelente; Português; Matemática, muito bom. Agora, Física, Biologia e Química era péssimo. Biologia ainda passava alguma coisa, mas Química e Física era terrível. Entrei para a Escola de Filosofia, terminei o curso com dezenove anos e fui para a Escola de Direito, que era uma escola muito quadrada. Essa história de dizer que o aluno de Direito, no primeiro ano, já pensa que é bacharel, já toma aquele perfil de bacharel conservador e tudo mais. No quinto ano de Direito eu tive um professor, que ele mesmo desconstruiu a disciplina dele quando disse:

1 Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, arcebispo militar do Brasil entre 12/12/1990 a 14/11/2005, quando faleceu de câncer. Conhecido por sua dedicação aos pobres, Dom Ávila construiu em Brasília a Catedral Militar Rainha da Paz e o Santuário da Mãe e Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstatt.

2 Ernest Renan, escritor, filósofo, filólogo e historiador francês.

3 Juscelino Kubitschek de Oliveira, 21º Presidente do Brasil.

4 Político mineiro, casado com uma prima de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

“Vou dar uma matéria para vocês, de Direito Internacional Civil Privado, que não é Direito, não é Internacional e nem é Privado”. Era o Amílcar de Castro. Essa desconstrução da disciplina que ele ia lecionar me deu vontade de ler o livro dele, e, surpresa, o livro era muito bem escrito: a teoria do retorno, aquela coisa toda. Eu me lembrava muito da teoria do retorno de Nietzsche, aquela coisa toda. Era um livro excelente. Sei que eu estudei muito e tirei nota boa com ele. Ele me chamou e disse: “Você deve fazer concurso para juiz ou para promotor”. Bom, eu fui advogar. Advogava e tal, essa coisa toda. Eu era advogado de um partido em Minas Gerais e veio uma eleição. Nessa eleição eu era advogado de uma parte, de um partido, e o Ney Valadares, que era um excelente advogado, depois foi Desembargador Federal no Rio de Janeiro, era advogado da outra parte, do outro partido. O que aconteceu: esse outro partido impugnou as urnas, chamadas Urnas de Serra Bonita. Impugnaram, o prefeito tomou posse, mas aquele ‘recursismo’ do Direito brasileiro tornava sem efeito a impugnação se você não fizesse o recurso contra a diplomação, e ele se esqueceu e passou. O que aconteceu: o vencido, quando ficou sabendo de toda a história de que ele perdera o recurso, atirou na cara do juiz, à noite. Eu disse: “Não vou fazer concurso para juiz e nem para promotor, não vou mesmo”. Então, pensei: “Bom o professor falou, mas isso vai ficar na conversa dele, não vou fazer”.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Esse fato foi em Belo Horizonte?

Doutor Geraldo Nunes

Não, esse fato foi aqui em Unaí, Minas Gerais. Mas surgiu, logo em seguida, um concurso para o Ministério Público aqui do Distrito Federal.

Doutor Sebastião Rios Correa

Foi o primeiro concurso?

Doutor Geraldo Nunes

Não, foi o segundo, 1963. Daí, arranjei aquela documentação toda, vim aqui. O Procurador era o Miranda Lima, depois foi o Attila Sayol de Sá Peixoto e, depois, o Guimarães Lima. “Não, mas falta esse documento”. Consegui. Mande para Montes Claros, trouxeram os documentos e tal, consegui. Fiz o concurso e passei. Depois, já no governo militar, fui chamado, tomei posse e começamos a trabalhar no 4º andar, lembro-me disso, do Bloco VI: você tinha, no andar térreo, o Tribunal Federal de Recursos; no 5º andar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; no 6º andar parece que era o Tribunal do Júri, mas nós ficávamos no fundo do 4º andar. Era uma sala menor ou do tamanho dessa, se fosse. Promotor substituto, curador, todo mundo lá. Não tínhamos espaço nenhum. Então, era aquela luta. Fiquei como defensor público cerca de vinte ou trinta dias. Depois, fui promovido a promotor substituto para trabalhar com o grande Jorge Leitão, uma pessoa maravilhosa. Todo mundo fazia crítica ao Dr. Jorge, porque era uma pessoa muito rigorosa. Não era rigoroso, era uma pessoa muito séria, correta, competente, um grande nome do Ministério Público. Eu me lembro até de um acontecimento. Nós trabalhávamos na 2ª Vara, e o Dr.

Geraldo Tasso, que era então juiz da 2ª Vara Criminal, resolveu fazer uma espécie de estatísti-

ca subjetiva dos processos que deveriam prescrever dentro de um determinado tempo. Com esse cálculo que ele fez, antecipou a prescrição e mandou arquivar. Aí recebo um telefonema do Dr. Jorge Leitão: “Geraldo, vem cá, dá um jeito e vem cá”. Quando cheguei, lá vem o Nelson, com a mão suja. “O que é, Nelson?” “Coisas do Dr. Leitão, tem uma porção de recursos, aí, para o senhor assinar”. Eu falei: “Recursos, o que houve?” Ele disse: “Vai lá que o senhor vai saber”. Cheguei lá, o Jorge já havia passado, no mimeógrafo — nós não tínhamos nada —, duzentos e quarenta recursos em sentido estrito. Virou-se para mim, disse — ele é uma pessoa muito descente, muita correta, respeita as pessoas, um respeito absoluto —: “Você leia, se você estiver de acordo assina, se você não estiver de acordo não assina”. Eu li e comecei a assinar. Daí, ele levou os primeiros cinquenta para o Dr. Tasso. Passou um pouco, ele voltou; de terno branco, alegre, virou para mim e disse: “Não precisa mais assinar”. “O que houve?” “O homem voltou atrás”. Mandaram desarquivar tudo.

Doutor Sebastião Rios Correa

Geraldo, eu me lembro perfeitamente desse fato, porque houve o recurso para o Tribunal e o Tribunal cassou essa decisão do Tasso, porque a decisão do Tasso era assim: “Esse processo, se eu for julgar esse processo, vai ser em tal data e, nessa data, o crime já está prescrito”. Ele já conheceu a prescrição antecipadamente.

Doutor Geraldo Nunes

Mas, dessa vez, ele voltou atrás em todos, isso eu tenho certeza. Ele voltou atrás em todos. Eram mais de duzentos processos. Um deve ter ido, certamente ele fez um ensaio. Ele era até bom juiz, era inteligente. Isso foi um ensaio.

Doutor Sebastião Rios Correa

Eu estou bem a par disso, porque fui designado para auxiliar, na 2ª Vara Criminal, com a função específica de julgar esses processos que eles tinham mandado arquivar.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Quem passou com o senhor nesse segundo concurso do Ministério Público?

Doutor Sebastião Rios Correa

Eu só queria acrescentar que, esse segundo concurso, era um concurso de gente excepcional.

Doutor Geraldo Nunes

Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Dr. Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira⁵, Dr. José Fernandes Dantas, Dr. Antônio Torreão Braz, Dr. Luiz Vicente Cernicchiaro⁶, Dr. Romildo Bueno de Souza, Dra. Léia Esteves⁷, que foi desembargadora, Dr. José Dilermando Meireles⁸, Dr. José Gerardo Grossi, Dr. Bernardino de Sousa e Silva, Dr. Jorge

-
- 5 Desembargador do TJDFT a partir de 1980. Em 1985, tomou posse como Ministro do antigo Tribunal Federal de Recursos que, com a Constituição de 1988, tornou-se o atual Superior Tribunal de Justiça – STJ -, assumindo o cargo de Ministro, no qual se aposentou em 1/8/2000.
 - 6 Desembargador do TJDFT entre 1978 e 1989, quando assumiu o cargo de Ministro do STJ.
 - 7 Desembargadora do TJDFT de 1997 a 1998, quando se aposentou no cargo de Desembargadora.
 - 8 Desembargador do TJDFT entre 1994 e 1998, quando se aposentou no cargo de Desembargador.

Ferreira Leitão, Dr. Elmano Cavalcanti de Farias⁹, da Vara de Família, que eu chamava de Santo Elmano, com quem trabalhei seis anos. Era um santo. Dr. José Manoel Coelho¹⁰, foi Juiz de Menores, com quem trabalhei, passei por todas as coordenadorias, foi desembargador. O que me surpreendeu, quando comecei a trabalhar no Ministério Público, vinha de uma experiência que me levou, realmente, a vir para o Ministério Público. Foi o seguinte: eu advogava no interior e advogado no interior é advogado de causas supostamente perdidas. Então, se você ainda consegue ganhar essas causas supostamente perdidas, você vai ganhando nome. Esse nome, então, lhe dá o que? O círculo político começa a se aproximar de você, começa a fechar. E, realmente, o meu temperamento, eu não tinha temperamento para ser, afinal de contas, advogado daqueles políticos que eu conhecia. Recordo-me, perfeitamente, numa ocasião eu fui à delegacia de Montes Claros para soltar um cliente meu que havia sido preso porque o sobrinho dele quebrara um bar na zona boêmia e fugira. Como não acharam o sobrinho, prenderam esse meu cliente fazendeiro. Então, eu fui lá. O coronel, que era da minha terra, deixou-me lá e eu vi um bilhete assim: “(inaudível), sorta (sic) o homem”, escrito pelo chefe de polícia. Aí não dava! O tiroteio na casa do juiz e essa coisa toda, eu sabia perfeitamente... Aí, eu comecei a ser chamado para

9 Desembargador do TJDF entre 1980 e 1990, quando se aposentou no cargo de Desembargador.

10 Desembargador do TJDF entre 1981 e 1992.

o círculo. Falei: “Eu não vou”. E se você não fosse, você ficava com aquela advocacia, aquela defensoria pública. Eu defendi não sei quantos, nomeado pelo juiz. A primeira coisa que o juiz faz, quando você chega numa comarca, advogado novo: “Você vai defender o fulano de tal”. Defesas terríveis! Passei por cada uma no Júri que não era brincadeira. Isso tudo motivou a minha vinda. Eu via que não tinha espaço. Já tinha quatro filhas, precisava de um lugar para a educação das filhas, e Brasília apareceu como um novo horizonte, como, aliás, para quase todos os brasileiros. Talvez como a terra prometida. Tem até um livro muito bom, do Temístocles, justamente que fala sobre isso. Não consegui ainda fazer a orelha do livro. Belíssimo. Ele escreve muito bem. Justamente ele fala sobre Brasília e tudo, mas não é Brasília, é uma história de uma família que morava próxima e perdeu as terras com Brasília, e tudo mais. Que no início aqui a coisa foi séria. Não seria de outro jeito, não. Mas sobre os meus colegas. Os colegas, por exemplo, o Dr. José Paulo Pertence, que vou chamar de Zé Paulo — já saiu do Supremo, agora é o Zé Paulo mesmo, um velho amigo, um velho companheiro —, o Zé Paulo era de uma capacidade, de uma inteligência impressionante. Recordo-me, perfeitamente, de um Júri que assisti do Zé Paulo. Havia uma condessa, aqui na Asa Norte, que tinha um hotel na Asa Norte, e ela se envolveu num crime com uns menores e tal. Eu assisti o Zé Paulo. Qualquer coisa, assim, tecnicamente perfeita. Aliás, ele, na acusação, era tecnicamente perfeito. Não havia dúvida. O Cernicchiaro. Todos. Todos esses que eu enumerei aqui eram pessoas do mais alto nível como colegas e tudo mais. Aí, nesse período da Revolução, o que ocorreu? Ocorreu a cassação de três colegas: Amaury de Souza Mello, que era do concurso anterior, o...

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas o Amaury não tinha nenhuma razão para ser cassado.

Doutor Geraldo Nunes

Não precisa de razão. O regime militar tem razões que a razão desconhece.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas ele era um devoto da Revolução.

Doutor Geraldo Nunes

Era devoto de tudo.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Gostaria de perguntar uma coisa. O senhor chegou a atuar no Tribunal de Justiça também?

Doutor Geraldo Nunes

Seis anos.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Lembra de algum Júri de especial significação em que tenha atuado? Aquele, por exemplo, do assassinato daquele senador do Acre.

Doutor Geraldo Nunes

Não. Naquele não atuei. Foi muito bom lembrar. Aquele caso ficou com o Dr. Jorge Ferreira Leitão.

Eu fiquei com um problema na mão, do... — não vou falar o nome —, é de um ex-deputado, ele já faleceu, baiano, um grande jurista, autor da Lei do Divórcio. Então, eu havia ganhado no interior uma causa em que orientei a causa com as teses do livro desse autor, coautoria com Orlando Gomes. Então, quando eu

chego aqui, o que acontece? Esse deputado teve uma rusga antiga com um outro deputado do nordeste, pai do Nelson Piquet, saiu um tiroteio e ele atingiu o Piquet, o Piquet Souto Maior, e ele esteve à morte. Então, chegou-me esse processo — a competência era da Justiça comum naquela ocasião — e procurei o Dr. Jorge Ferreira Leitão. Ele me disse: “Não, a minha atribuição é só de senador para cima”. (Risos) Eu disse: “Jorge, fica com esse processo, redija essa denúncia, eu tenho, aqui, um vínculo com esse réu. Afinal, eu ganhei uma causa difícilíssima em Unai com um problema de um filho adúlterino a mãe...” Mas ninguém quis aceitar. O Zé Paulo disse que não entrava nessa e eu denunciei. Aí, ele foi ouvido aqui, pelo Dr. Juscelino (José Ribeiro)¹¹, mas logo depois saiu uma lei e a competência passou para o Supremo. No Supremo, eu vi a defesa. Uma defesa muito bonita. Ele foi absolvido. E até foi feita justiça, não tem problema nenhum.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Ele foi absolvido, então?

Doutor Geraldo Nunes

Foi absolvido. Foi uma defesa muito bem feita. Não sei se foi pelo Milton Campos...

Doutor Sebastião Rios Correa

○ Milton Campos não mexia com (inaudível).

11 Desembargador do TJDF entre 1973 e 1985, quando se aposentou no cargo de Desembargador.

Doutor Geraldo Nunes

Então foi pelo ex-Ministro Evandro Luiz. Mas muito bem feita. Admitiu perfeitamente. A denúncia foi para o Procurador Geral da República, ele subscreveu, o Dantas, que era o assessor dele, deu parecer, subscreveu. Mas o que me impressionou foi a capacidade, a competência desses colegas, que pouco a pouco saíram. A maioria saiu do Ministério Público. O Eduardo foi juiz, um juiz excelente. Pode existir alguém igual ao Eduardo, mas é difícil superar o Eduardo como juiz. Conhece o Direito muito bem, sabe aplicar os fatos, e o faz, assim, com uma precisão absoluta. Todos eles: Luiz Vicente Cernicchiaro, Dr. Elmano Cavalcanti de Farias, todos esses meus colegas, todos eram pessoas de alto nível. Com a cassação dos três colegas...

Doutor Sebastião Rios Correa

Ficou faltando o outro, aí: o Zé Paulo, o Amaury, qual o terceiro?

Doutor Geraldo Nunes

O José Gerardo Grossi. Houve até um fato interessante. O Dr. Gilvan de Queiroz foi ao Rio de Janeiro, e lá ele conversou com o Dr. Paulo, que era Secretário do Ministério da Justiça. Ele voltou de lá e me disse: "Geraldo, o Zé Paulo pode ser cassado. O Grossi vai ser cassado. Agora, tem um terceiro que ele não me falou. Agora, se o Zé Paulo desistir..." Porque o Zé Paulo tinha sido preterido na promoção por merecimento pelo Jorge Leitão, não por culpa do Jorge

Leitão, mas por culpa lá do Ministério da Justiça. Então, ele falou comigo: "Você é muito amigo dele, conversa com o Zé Paulo". Eu falei: "Eu já sei a resposta". Aí, o Zé Paulo saiu de lá e eu falei: "Zé Paulo, vem cá. Vamos conversar aqui". "Você já sabe minha resposta". Falei: "Já". Bom, aí ele foi cassado. Ele disse: "Não desisto". Mas aí o Gilvan ligou para mim e disse: "Quem será esse terceiro?" Eu falei: "Gilvan, o Dr. Paulo deve ser uma pessoa educada, ele não te disse o terceiro?" "Não". "Então é você". (Risos) Tomou um choque: "Ih, será?" Digo: "Só pode ser você!" (Risos) Mas não havia motivo nenhum para cassar o Gilvan. Um grande amigo.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Doutor Geraldo, nessa época ainda não havia a Justiça Federal. A Justiça Federal não havia sido recriada, foi recriada em 1966.

Doutor Geraldo Nunes

É.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Lembra de algum caso importante? Porque as nossas Varas de Fazenda tinham competência para os feitos da União, naquela época.

Doutor Geraldo Nunes

Não, atuei pouco na Vara de Fazenda. Atuei em todas. Atuei no Júri... No Júri, você estava me perguntando... Eu não vou dizer o nome do advogado, inclusive uma pessoa que morreu, mas é uma pessoa muito querida, uma pessoa excelente. Houve um Júri em que um mulçumano matou o noivo da filha dele. Matou o

noivo porque ele não era o noivo que o muçulmano queria para a sua filha. Aí, ele foi ao Júri, e havia uma assistência de acusação. Enquanto eu esbravejava: “Se esse crime fosse cometido em tua terra, você estaria dependurado num poste!”. Aí, o assistente de acusação, que conhecia aquela história toda dos árabes e tudo mais, disse: “Não, na terra dele aconteceria isso, isso e isso. Não haveria crime. Os costumes são dessa e dessa forma”. Pronto, aí o sujeito foi absolvido. Não havia outro jeito. Ele descreveu culturalmente como os árabes se comportam diante desses fatos.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Lá não tem nenhum problema matar noivo da filha.

Doutor Geraldo Nunes

Não. Aí, eu disse: “Bom, dessa vez...” Uma pessoa muito boa, mas não vou falar o nome. Em respeito à memória dele, que era uma pessoa muito boa.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

O Presidente do Tribunal do Júri era o Dr. Juscelino, não era?

Doutor Geraldo Nunes

Sim, o Dr. Juscelino.

Doutor Sebastião Rios Correa

No tempo daquela crise (inaudível)...

Doutor Geraldo Nunes

Foi quase o tempo todo o Dr. Juscelino. Não, o Dr. Melo Martins.

Doutor Sebastião Rios Correa

Não, o Dr. Melo Martins foi bem depois.

Doutor Geraldo Nunes

É. O Melo Martins veio depois. Eu e o Melo Martins participávamos do Júri de manhã e de tarde. Então, você chegava aqui às oito horas, participava, porque tinha de limpar a pauta, não é? Com a cassação, eu respondia por todas as Varas. Inclusive, eu tinha um medo de processo fino, porque processo volumoso não tem nada, nada, nada.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Papai sempre falava isso: processos finos é que são problemáticos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Dr. Geraldo, gostaria de que você fizesse um esclarecimento aqui para nós. Dessa turma que entrou no Ministério Público, vários deles ingressaram na magistratura.

Doutor Geraldo Nunes

Quase todos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Quase todos. Você se recorda perfeitamente de quem? Do Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, do Luiz Vicente Cernicchiaro...

Doutor Geraldo Nunes

Elmano Cavalcanti de Farias.

Doutor Sebastião Rios Correa

Romildo Bueno de Souza.

Doutor Geraldo Nunes

José Manoel Coelho. Irajá¹² não foi do meu concurso.

Doutor Sebastião Rios Correa

○ Coelho já foi posteriormente.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

○ Irajá Pimentel não foi do seu concurso.

Doutor Geraldo Nunes

○ Irajá não foi do meu concurso.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

A Desembargadora Léia foi posteriormente.

Doutor Geraldo Nunes

Foi do meu concurso. Seria melhor eu dizer para você quem ficou.

Doutor Sebastião Rios Correa

Gostaria só de que de você fizesse uma referência desse relacionamento com essa turma. Para mim, essa segunda turma de concurso para juiz foi uma turma selecionada.

12 Irajá Pimentel, desembargador do TJDF entre 1984 e 1993.

Doutor Geraldo Nunes

○ relacionamento nosso era o melhor possível. Se você tinha uma dificuldade, se eu tinha uma dificuldade, tinha liberdade de discutir com o Zé Paulo, com o Torreão, com o Dantas. Por exemplo, com o Dantas, tive uma discussão sobre o problema da Constituição, não sei se de 1946 ou se de 1967, com relação ao registro dos filhos de brasileiros nascidos no exterior. Ele tinha uma posição e eu tinha uma posição contrária. Então, discutíamos esses assuntos todos. E havia uma outra coisa muito importante: a Constituição de 1988 deu, afinal de contas, ao Ministério Público, aquele espaço que talvez nenhuma Constituição na América Latina tenha dado aos seus membros. Mas essa Constituição foi objeto de um trabalho longo dos congressos do Ministério Público. Nesses congressos, lutávamos, afinal de contas, por uma situação como a que veio a ser instituída pela Constituição: uma posição constitucional do Ministério Público; autonomia, como órgão da lei, tudo isso. E tudo isso foi feito. Outro dia ouvi falar em biografia de acusado e me lembrei de uma coisa: a prisão compulsória do art. 312 ou 309, do Processo Penal — pena de dez anos, prisão obrigatória — foi objeto de uma tese do Dr. Torres Homem, em Teresópolis, no Rio de Janeiro. Essa tese foi trazida para o Congresso Nacional e foi transformada em lei.

Doutor Sebastião Rios Correa

Essa foi a Lei Fleury?

Doutor Geraldo Nunes

Não, não foi a Lei Fleury. A Lei Fleury foi diferente.

Tiramos aquela compulsoriedade. Uma outra

tese: o Júri, sete jurados, se

estivesse seis a

um o sujeito permanecia preso. O Congresso e o Ministério Público tinham preocupação com a pessoa do preso. Aliás, sempre existiu, da minha parte, como condutor do Júri, e dos meus colegas, o respeito pela pessoa do preso. Antigamente dizia-se o seguinte: “Reus res sacra est”. Quer dizer, o réu é coisa sagrada. Naquela ocasião, dizia-se isso porque o castigo, o crime era como se fosse de lesa majestade – o crime seria contra o soberano. Então, o corpo do réu é que respondia, no suplício, por aquele crime que ofendera a pessoa do soberano, a majestade do soberano. Agora, o réu sempre tratado com todo o respeito. A conduta do réu na sua vida civil e tudo o mais é um problema de quê? Da avaliação da pena pelo juiz. Não tem sentido falar em biografia.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Creio que a ampliação da competência do Ministério Público, a grandeza atual, resultou do trabalho dos membros daquela época em vários congressos.

Doutor Geraldo Nunes

Sim, Promotores de São Paulo, Promotores do Rio de Janeiro, Promotores do Rio Grande do Sul, Promotores do Nordeste. Havia até um grande professor de Pernambuco, que era membro do Ministério Público. Havia um trabalho conjunto, que era feito com todo o vigor, para que isso, afinal de contas, produzisse algum resultado. Quer dizer, quando veio a Constituinte, o Ministério Público, a CO-NAMP¹³, foi praticamente para o Ministério Público, e aí que ocorreu uma situação sui generis no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Em 1969 — 1967 ou 1969, não sei —, o Dr. José Paulo escreveu um artigo na

Revista do Tribunal sobre o problema do Distrito Federal — o Ministério Público e a Justiça do Distrito Federal —, em que ele colocava o seguinte: a Justiça do Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal são federais por origem e locais por atribuição. Depois, ele repete isso nos pareceres dele, quando o Vicente Cernicchiaro pede a indicação de um Procurador para promover o despejo de um funcionário que se recusava a sair de um imóvel do Tribunal. Ele disse o seguinte: o Distrito Federal, como entidade, é autônomo, mas ele não tem Poder Judiciário. Quer dizer, o prédio era do Tribunal, mas era necessário que a Procuradoria da República ingressasse.

Desembargador Joazil M. Gardés

O senhor disse da preocupação do Ministério Público com os réus. Pergunto: também havia alguma preocupação com a vítima, com a família da vítima, ou era só com o réu que se preocupava o Ministério Público?

Doutor Geraldo Nunes

Tínhamos a seguinte situação: quando se tratava de um crime, naquela ocasião, não tínhamos meios, isso ficava mais para uma questão de Previdência. É claro que a situação do réu... A nossa lei fala que a pena não ultrapassa a pessoa do réu, não ultrapassa e muito, nós sabemos disso. Hoje, já existem leis previdenciárias e tudo. Naquela ocasião, tenho a impressão que não existia.

Desembargador Joazil M. Gardés

Mas essa preocupação foi o que gerou, hoje, os chamados Direitos Humanos.

Doutor Geraldo Nunes

Sim, os Direitos Humanos foi em consequência disso. Tínhamos preocupação com relação a isso. Nesses congressos nossos, tudo isso era ventilado, tudo isso era suscitado, discutido e aprovado. Não havia dúvida nenhuma. Inclusive, com relação a esse excesso, essa coisa selvagem que existe nas penitenciárias brasileiras, em que, num ambiente como este, você coloca quinze detentos. Nós olhávamos isso. Tanto que eu era Procurador Geral, e o Chefe de Polícia, Brochado da Rocha, parece-me, me procurou — ele estava fazendo um trabalho de modificação — e disse: “Eu queria colocar dois presos em cada cela e vim conversar com o senhor sobre isso”. Quer dizer, com relação a isso, havia; fazíamos inspeção e tudo o mais. Agora, esse problema de assistência às famílias veio com o tempo, porque, naquela ocasião, isso foi surgindo pouco a pouco, mas que discutíamos sobre isso, discutíamos sem dúvida nenhuma. Havia uma outra situação muito difícil, era a Curadoria de Acidente do Trabalho. Você via pessoas, assim, sem... Então, muitas vezes nós tirávamos dinheiro do bolso, dava e tudo. Apressava os processos.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Gostaria de lembrar um assunto que, certamente, deve ter tido relevo naquela época, já: o problema das terras do Distrito Federal. Como é que o Ministério Público enfrentava esse problema?

Doutor Geraldo Nunes

Naquela época não havia esse problema que começou, quando surgiu uma lei, no Senado, que transformou os condomínios irregulares rurais em área urbana. Isso eu me lembro. A lei, parece-me, nº 54, do Senado Federal. Então, a questão tomou uma conotação política. Os governadores, na ocasião da eleição, diziam: “Nós vamos regularizar”. Isso foi um incentivo ao alargamento dessas invasões, à criação de um número imenso de condomínios e situações, de fato, impossíveis de você solucionar.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Mas o Ministério Público não chegou a se posicionar contra isso, não?

Doutor Geraldo Nunes

Contra o que?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Contra essa tentativa de transformar área rural em área urbana.

Doutor Geraldo Nunes

Não, eu não era Procurador nessa época. Isso foi quando o Senado legislava para o Distrito Federal.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Havia uma Comissão que substituíam o Legislativo do Distrito Federal. Eram sete membros do Senado.

Doutor Geraldo Nunes

Havia uma Comissão Legislativa do Distrito Federal. Essa lei do Senado, inclusive, foi ob-

jeto de uma ADIN, porque ela invadia a competência da União. Conheço até o advogado que entrou com a ADIN, entrou pela Confederação. Isso, recordo-me, porque vi no Diário Oficial.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Essa foi uma luta longa no Judiciário e ainda está até hoje.

Doutor Geraldo Nunes

Até hoje. Agora, o problema de terras no Distrito Federal, a questão toda foi essa: todos os governos, lembro-me perfeitamente, diziam: “Nós vamos legalizar, nós temos o instrumento legal para legalizar” e não legalizavam. Então, surgiram documentos falsos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Uma questão importante, e o Ministério Público parece que não teve uma participação tão importante. O que me lembro perfeitamente é que os posicionamentos que ocorreram foram de Magistrados. O Vicente Cernicchiaro defendia uma tese de que as terras eram da União desde a Constituição de 1891.

Doutor Geraldo Nunes

Eu me lembro. A tese de que essas terras eram da União desde a Constituição.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Irajá Pimentel tinha um posicionamento de que essas terras eram particulares.

Doutor Geraldo Nunes

O melhor posicionamento jurídico que vi foi do Lúcio Arantes¹⁴. Ele tem uma decisão correta, porque nem cede a um ponto nem a outro. Ele diz que, no princípio, prevalecia um decreto de que só a TERRACAP era proprietária.

Doutor Sebastião Rios Correa

Foi uma desapropriação promovida pelo Estado de Goiás, fazendo a doação para a NOVACAP; não existia TERRACAP.

Doutor Geraldo Nunes

Isso, NOVACAP. Agora, o problema da desapropriação, em si, é que, às vezes, uma terra é fracionada, a pessoa vende o direito de tantos hectares, e o que a desapropriação faz? Chega e pega aquele — naquela ocasião não havia matrícula — que era o titular daquele registro, e os outros que adquiriram a coisa toda desaparecem. Esse é o problema, às vezes, que surge. Às vezes a pessoa tem, realmente, o seu direito. Por exemplo, isso ocorre muito nos inventários, em que a pessoa tem uma parte ideal. Vai em nome de quem? Geralmente eles não levavam o termo de partilha — antigamente não precisava, hoje precisa — a registro. O que acontecia? A terra era desapropriada em nome do falecido, e os outros tinham que... Penso o seguinte: o processo, para que Brasília surgisse, era necessário um certo atropelo, não há dúvida nenhuma. Eu li uma vez a história do que fizeram na França e foi a mesma coisa. Quando há uma situação

¹⁴ Lúcio Batista Arantes, desembargador do TJDF entre 1968 e 1988, quando se aposentou no cargo de Desembargador. Considerado o “Juiz Pioneiro” da nova Capital da República.

dessa — e há um livro muito bom de um americano sobre isso, com essa situação —, direitos são pulverizados, desaparecem, e tudo mais. Nessa ocasião, lembro-me perfeitamente desse decreto. Agora não tenho aqui em mente o posicionamento da Corregedoria do Judiciário do Distrito Federal com relação a isso.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Penso que uma dessas decisões, primeiras, sobre esse tema, deveriam constar desse Projeto Memória, porque é um assunto de tal relevância, que talvez umas sentenças...

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Você tem toda razão.

Doutor Geraldo Nunes

Lembro-me de um Corregedor — foi no princípio do Tribunal — quais são os do princípio do Tribunal?

Doutor Sebastião Rios Correa

Desembargadores ou juízes? Juízes eram Darcy Ribeiro¹⁵, da 1ª Vara Cível, Leal Fagundes¹⁶ e Mário Brasil¹⁷ que eram da 2ª Vara Cível.

15 Darcy Lopes Ribeiro, desembargador do TJDF entre 1965 e 1967, quando se aposentou.

16 José Júlio Leal Fagundes, desembargador do TJDF entre 1967 e 1981.

17 Mário Brasil de Araújo, desembargador do TJDF entre 1967 e 1973.

Doutor Geraldo Nunes

Doutor Mário Brasil! O despacho da Corregedoria é dele, ele era Corregedor, e deu um despacho em que ele tranca qualquer problema de terra com base nesse decreto. Ele diz: “Aqui é tudo da TERRACAP”. Ele praticamente incorporou a tese do Vicente Cernicchiaro. A tese do Cernicchiaro era de que a Constituição de 1891 já incorporara.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Penso que essa tese mudaria a área do Distrito Federal, porque não era só esse quadrilátero.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Doutor Geraldo, o senhor, verificando que não havia perigo de um tiro na casa de juiz aqui em Brasília, alguma vez teve, assim, ideia de, também, fazer concurso para a Magistratura, como os seus colegas?

Doutor Geraldo Nunes

Não, não tive. Aliás, uma vez fui ao Rio de Janeiro e fiz a inscrição para o... Nós ganhávamos muito pouco; esse era o problema, na Constituição, dos estudos do José Paulo. Então, o que aconteceu? Fui ao Rio de Janeiro e passei naquele concurso... Eram aquelas garatujas que você olha... Passei no psicotécnico. O psicotécnico tinha lá: o que é isso? Passei naquele concurso. Mas aí minha filha adoeceu e eu não pude fazer as provas. Mas o problema do Ministério Público do Distrito Federal, que eu ia falando e me desviei, é o seguinte: quando veio a Constituinte, surgiu a emenda subscrita por quatro a cinco

deputados — um dos deputados era o Sigmaringa¹⁸ —, criando o Ministério Público da União. Então, com fundamento nesses estudos do José Paulo, de 67 ou de 69, bati-me, então — e foi uma luta intensa —, pela aprovação da criação do Ministério Público da União. Porque, se você tinha um serviço federal por origem, local por atribuição, e se esse serviço era autônomo, o Ministério Público, que gozava de todas aquelas prerrogativas, você teria de colocar, teria de criar um Ministério Público da União que abrigasse, afinal de contas, o Federal, o Trabalho, o Militar e o Distrito Federal. Por que, caso contrário, como é que ficaríamos? Nós ficaríamos no limbo. O José Paulo diz isso na pág. 512 ou 522 do livro dele de Pareceres: “O Distrito Federal não tem Poder Judiciário”, nas consultas do Cernicchiaro.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Não havia também no Rio.

Doutor Geraldo Nunes

Ele não tinha, ele não tem. Aqui, é um serviço federal.

Doutor Sebastião Rios Correa

Tenho para mim que você está querendo entrar em um aspecto que você ficou com um certo receio de abordar. Porque essa tese de que o Distrito Federal, tanto a magistratura como o Ministério Público, são pagos pelos cofres da União é uma grande vantagem. Isso fez com que várias pessoas defendessem o ponto de vista de que o Distrito Federal deveria ter a melhor Justiça, o melhor Ministério Público, porque, quase sempre, fica aquela pressão de governadores, e juízes, e o Ministério Público querendo não contrariar o governador. E a grande vantagem que

veja aqui, para a Justiça do Distrito e para o Ministério Público é essa.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Total independência.

Doutor Sebastião Rios Correa

Total independência. Fiquei com a ligeira desconfiança de que o senhor quis abordar esse aspecto.

Doutor Geraldo Nunes

Não. Isso, inclusive, vou lhe dizer até uma coisa: houve um processo — um outro processo — quando entrei para a Procuradoria, um processo de um secretário que não vou dizer o nome, todo mundo sabe. O advogado entrou, o promotor denunciou, o processo correu, estava com V. Ex.a e V. Ex.a me telefonou à tarde e disse: “Doutor Geraldo, o processo está agora na fase de inquérito, vou remeter para V. Ex.a”.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

O processo penal e quem era o “dono do processo” era o MP.

Doutor Geraldo Nunes

Sim, sim, sim. Porque o Supremo tinha... Eu não sofri pressão alguma. Sofri até uma certa pressão da imprensa, mas essa pressão natural; eu dei um outro parecer, examinei. Eu tinha, também, excelentes assessores: Romeu, Temístocles — o grande Temístocles —, o Lecir, o João, eram pessoas da mais alta categoria, eram meus assessores. Então, nessa ocasião, voltando ao assunto, bati-me pela inclusão do Ministério Público do Distri-

18 Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, advogado e ex-Deputado Federal.

to Federal no Ministério Público da União. Logo, depois entrou o CONAMP, fez descer pela letra “d” dos Estados. Aí, foi uma luta sem tréguas, até que um dia saí daqui com o Doutor Ezequiel e fomos ao Deputado Frejat,¹⁹. Frejat era do Centrão. Redigimos, eu e o Doutor Ezequiel, uma modificação, e ele aceitou. Devemos isso a ele, ao Doutor Frejat, Deputado Frejat. Então, o que ele fez? Ele apresentou, o Centrão aprovou, e então saiu o Ministério Público. Inclusive, eu tinha colegas no Congresso que eram contrários, queriam ficar nos estados, e o CONAMP queria que nós ficássemos nos estados. Por quê? Afinal, nós não iríamos ficar fora do CONAMP. Estado não é. Quando um sujeito me pergunta o que é o Distrito Federal, eu digo: “Não parece distrito, parece município, é quase estado, mas é distrito, que é justamente o que ele não parece”. Distrito é o meu, São Gonçalo do Rio das Pedras, ou então o meu Vau. Mas sempre tivemos uma relação muito boa com a Justiça, com todos os membros do Tribunal. Lembro-me do Dr. Helládio Toledo Monteiro.²⁰ O Dr. Dilermando Meireles, uma vez me disse, ele era Procurador Geral, e me disse: “Geraldo, eles estão querendo tomar o 7º andar, e você converse com o Dr. Helládio”. Conversei com o Dr. Helládio, maior receptividade, e ele disse: “Vou lá com você”. Foi comigo, percorreu o 7º andar, entrou no gabinete do Dr. Dilermando: “O senhor não precisa se preocupar, não podemos tirar o senhor daqui de jeito nenhum,

19 Ex-Deputado Federal Jofran Frejat.

20 Desembargador do TJDF entre 1974 e 1986, quando se aposentou.

permanece o lugar”. Então, foi uma dificuldade muito grande. Cheguei até as plantas do prédio do Ministério Público — foi no tempo do Brossard, antes da Constituição — e fui ao Ministro da Administração pedir a ele funcionários, porque eu tinha uma funcionária, a Veida. Então, havia atraso na entrega de recursos no Tribunal, essa coisa toda, porque só havia uma digitadora. Ele virou para mim e disse: “Olha, o Bresser acabou com aqueles contratos...” que você... (corte na gravação da entrevista) verba e, ao mesmo tempo, que ele conseguisse algum funcionário, que ele contratasse, naquela ocasião, contrato de emergência. Havia uma lei que permitia isso, no tempo de Sarney. Aí, ele me disse: “Olha, o Bresser terminou com tudo e não tem dinheiro para o seu prédio, não tem nada”. Falei: “Bom, nós vamos ficando aqui, no dia em que isso aqui encher demais, vamos fazer o que? Barracas”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Tem uma pergunta que foi feita pelo Dr. Hermenegildo e que você acabou não respondendo. É a respeito de que você funcionou muito tempo no Tribunal do Júri. Lembro-me porque fui juiz, na época, e foram dois promotores que atuavam lá...

Doutor Geraldo Nunes

O Grossi era um excelente promotor.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas também havia promotor que, nem por isso, e você era aquela pessoa que a gente considerava bom. “Quem vai fazer o Júri hoje?” “É o Dr. Geraldo”. Você tem segurança, e acredito que você tenha feito muito Júri por isso.

Doutor Geraldo Nunes

Fiquei seis anos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Justamente. E o senhor não se recorda de nenhum caso marcante? Você começou com o processo do...

Doutor Geraldo Nunes

Do árabe.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas, também, do Nelson Carneiro.

Doutor Geraldo Nunes

Nelson Carneiro, não. Nelson Carneiro, eu ofereci a denúncia, ele foi ouvido pelo Dr. Juscelino José Ribeiro, mas dias depois da audiência dele com o Doutor Juscelino, veio a lei, veio a modificação da Constituição e a competência passou para o Supremo. Aí, então, o processo desceu para o Procurador-Geral da República, que foi o Presidente do Tribunal, constitucionalista, esqueci o nome dele agora. Sei que o Dantas, que era o meu colega, trabalhava na Procuradoria...

Doutor Sebastião Rios Correa

STJ, ele foi para o Tribunal...

Doutor Geraldo Nunes

Não, ele não foi para o STJ. O Dantas, naquela ocasião, era Procurador da República e era assessor do Moreira Alves; Moreira Alves era o Procurador Geral da República. Aí, ele deu o parecer da minha denúncia, aprovou na denúncia, o Moreira Alves subscreveu e foi para o Supremo. Então, lá foi apresentada a defesa.

Doutor Sebastião Rios Correa

Mas o senhor não se recorda de outro caso importante e marcante do Tribunal do Júri?

Doutor Geraldo Nunes

Minha memória agora falha, porque foram tantos, tantos.

Desembargador Joazil M. Gardés

No caso da Ana Lúcia o senhor já era Procurador Geral?

Doutor Geraldo Nunes

Não, o caso da Ana Lúcia correu com o Dr. Dirceu e com um outro Promotor.

Desembargador Joazil M. Gardés

Mas o senhor já era Procurador-Geral?

Doutor Geraldo Nunes

Não.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Promotor eu desconho que foi o Jeronimo²¹.

Doutor Geraldo Nunes

Foi o Jeronimo.

21 José Jeronimo Bezerra de Souza, desembargador do TJDF entre 1991 e 2006, quando se aposentou no cargo de Desembargador.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Não foi isso que ele disse, não. Ele era, parece que ele era assessor do Guimarães Lima, na época, e acompanhou. O Jeronymo trabalhava junto com o Guimarães Lima.

Doutor Geraldo Nunes

Eu fui assessor do Guimarães Lima.

Doutor Sebastião Rios Correa

No depoimento que o desembargador Jeronymo de Souza prestou aqui para esse grupo, eu fiz referência ao processo da Ana Lídia e ele atuou como Promotor de Justiça.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Não percebi esse detalhe. Lembro-me daquela fase em que o Procurador — parece-me que era o Dr. Guimarães Lima — e ele receberam o pai, que seria o avô da Ana Lídia, no gabinete, e aí houve aquela conversa e ele se convenceu, realmente, da culpa de um dos acusados.

Doutor Geraldo Nunes

O Dr. Dirceu foi o juiz, também, nesse caso.

Doutor Sebastião Rios Correa

E ele fez referência, justamente, ao voto minoritário, na Turma Criminal, do Romildo Bueno de Souza, de cento e tantas páginas, porque o Romildo não tinha nenhuma dúvida de quem foi o autor.

Doutor Geraldo Nunes

Doutor Rios, eu conheci um promotor que tinha uma caderneta que colocava “tantos anos”, “tantos anos” de condenação. Talvez a minha memória, com relação a isso, ofuscou-se. Por que o que eu vejo, aí, sabe o que é? Quando você enxerga um réu, você enxerga sua própria pessoa, é um ser humano como você.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Esses Júris, eu não me lembro bem, eu sei que, quando entrei para o Ministério Público, tinha notícia de que, por exemplo, o Washington²², que trabalhou no Júri, depois chegou a ser ministro no Superior Tribunal de Justiça, ele falava de alguns Júris momentosos, só que não vou lembrar o caso.

Doutor Geraldo Nunes

Eu penso uma coisa. Eu parti de que o problema desses crimes... Todo crime, no fundo... Eu procurei esquecer tudo isso. Por que — você olha uma coisa — qual é a origem do crime? Quem é que pode...? Um dia peguei o livro do Foucault, “Os Anormais”, e li. Você não sabe qual é a origem. É uma anormalidade, o que é? O certo é que é do ser humano. O meu problema pessoal era diferente, eu procurava esquecer tudo isso. Lembro-me desse episodicamente.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Eles, com certeza, têm lugar em um Projeto de Memória, em um museu...

22

Washington Bolivar de Brito, ex-integrante do Ministério Público do Distrito Federal e Ministro do Superior Tribunal de Justiça entre 1988 e 1991.

Doutor Geraldo Nunes

Lembro-me de um episódio no Júri que aconteceu comigo, aconteceu com a defesa. O defensor era o Safe Carneiro, que defendia fundamentado na palavra do réu, nas declarações do réu. Então, eu disse: “Vossa Excelência está mentindo. Vossa Excelência está baseando sua palavra na palavra de um mentiroso”. Mais ou menos assim. Aí, ele virou para mim e disse: “Vossa Excelência está dizendo que eu minto?” Eu falei: “Sim. O réu pode mentir, é um direito dele. Vossa Excelência está fazendo a defesa...” Aí ele disse: “Eu sou mentiroso”, e fez esse gesto para mim. Fez esse gesto e o Dr. Melo Martins virou-se para mim e disse: “Vou interromper o Júri para você processar o advogado”. Eu disse: “Não vou processar ninguém, senão eu absolvo o réu”. Esse fato eu me lembro.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Pois é. Esse não seria bem o caso, mas, eu digo, um processo que seja pela denúncia.

Doutor Geraldo Nunes

Eu olhava todos os processos. Para mim, eu olhava da seguinte maneira: se havia alguma condição de eu pedir a absolvição, eu pedia a absolvição. Não há dúvida. Inclusive, uma vez houve uma tentativa de homicídio, em Taguatinga²³. O sujeito bateu num comerciantezinho, bateu nele, e passava todo dia em seu caminhão — era caminhoneiro — buzina, e os meninos do réu chegavam na janela e diziam: “Olha o homem que bateu no papai”. Um dia ele perdeu a cabeça e deu uma facada no sujeito. Não matou, nem nada. Naquela ocasião nós dividíamos, praticamente, com os juízes o gabinete, porque nós não tínhamos gabinete, nem nada.

23 Região administrativa do Distrito Federal.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

○ senhor chegou a visitar o presídio?

Doutor Geraldo Nunes

Muitas vezes. Inclusive o presídio, no meu tempo, era aqui, no Núcleo de Custódia.

Desembargador Joazil M. Gardés

Candangolândia²⁴, hoje.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Qual era a sua impressão?

Doutor Geraldo Nunes

Tem tanto tempo! Não era boa.

Desembargador Joazil M. Gardés

Podia não ser boa, mas, naquela época, eu tive um cliente que recebeu uma carta precatória para Brasília, para prender, e consegui libertá-lo com um habeas corpus em Goiânia. Porque, aqui, o Magistrado, salvo engano era o Mello Martins, não quis liberar, queria que viesse uma ordem de liberação do juiz que havia feito a deprecata. Então, consegui levar o preso para Goiânia. Ele passou uma noite no presídio de Goiânia e, quando fui lá para libertá-lo, no outro dia, ele falou assim: “Brasília é um céu em relação aqui”.

Doutor Geraldo Nunes

Bom, sim. Era mau, mas não era isso. Eu contei o problema do secretário que me falou: “Eu posso colocar

24 Atual região administrativa do Distrito Federal.

dois?”. Agora, o problema de condenação, eu fiz questão de esquecer. Porque eu acusava, tal, essa coisa toda, mas, no fundo, às vezes passava uma noite sem dormir. Tinha problemas. E eu não fui juiz por esse motivo; um dos motivos era esse.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Compreendo. Dr. Geraldo, o que o senhor considera que poderia ser feito para melhorar essa situação carcerária: a lei penal, a lei de execuções? Qual seria uma sugestão que o senhor, com a sua experiência, daria?

Doutor Geraldo Nunes

A primeira, do meu modo de ver, seria um investimento, tanto em estabelecimentos penais adequados quanto em pessoal adequado. Também com relação a uma espécie de educação do próprio preso; possibilidade de trabalho do preso e tudo mais. Sem isso, não vamos caminhar para canto nenhum. Porque, sem isso, não haverá. Enquanto você coloca num presídio da forma que está, você está criando um criminoso pior ainda. Ele vai sair de lá muito pior. Segundo, um amparo fora do presídio para aqueles que saíssem: trabalho e tudo o mais. Quer dizer, seria um investimento que deveria ser de ordem federal, para abranger todas as penitenciárias do Brasil. Seria necessário isso: esses investimentos e, também, um trabalho daquele que saiu da prisão, porque é mal visto e não é perdoado pela sociedade de forma nenhuma. Nós somos extremamente preconceituosos, não há dúvida nenhuma.

Por exemplo,

o problema de cota é outra coisa, mas que existe esse preconceito, existe. E esse preconceito tem lá sua razão de ser. Por quê? Porque, realmente, o sujeito que sai do presídio, na situação em que se encontram nossas penitenciárias, sai de lá muito pior do que entrou.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Como o senhor vê o Ministério Público hoje?

Doutor Sebastião Rios Correa

Antes de o senhor responder essa pergunta, gostaria de fazer um adendo ao que ele estava fazendo referência. Eu gostei de quando você colocou a palavra investimento. Porque isso, na perspectiva da administração, são gastos, são despesas, e nada se faz no sentido de investir nas pessoas.

Doutor Geraldo Nunes

É preciso. É necessário. Se você fizer isso, você pode baixar o índice de criminalidade, mas é preciso dar amparo à pessoa por intermédio da Previdência — parece que já existe um amparo —, mas tudo isso deveria ser feito em função de você ensinar à pessoa uma profissão, educar a pessoa na prisão e dar condições, dar um órgão que o tutelasse quando ele saísse, o ajudasse em tudo.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Gostaria que o senhor falasse a respeito de como o senhor vê o Ministério Público hoje. Alguma sugestão? Se houve uma evolução positiva?

Doutor Geraldo Nunes

○ Ministério Público, depois da Constituição

de 1988, adquiriu aquele status indispensável ao exercício de suas atribuições. Não tenho dúvida alguma. Agora, entendo que nós temos de procurar os responsáveis: área federal, os ministérios públicos estaduais, eles têm de procurar alguma coisa. Porque nada pode ficar estático. É preciso ver em que o Ministério Público pode atuar. Fala-se em problema de polícia. Eu tenho para mim — não gosto de invadir a área de ninguém —, mas penso que o Ministério Público deve ter determinado direito em relação à participação na investigação, mas em determinados casos, porque, caso contrário, você vai transformar um promotor sem experiência em um mau policial, e penso que isso está errado. O meu ponto de vista é esse: ele deve ter aquela faculdade estabelecida de intervenção em determinados casos. Creio que sim. Quais são esses casos? Bom, aí é uma outra... Uma vez, eu me lembro que o meu neto me perguntou, quando eu chegava do Amapá — ele, hoje, está indo para a França, é mestre em Direito Internacional, vai fazer o doutorado na França —: “Vô, mãe disse que você é Procurador-Geral. Você está procurando o quê?” Eu falei: “Continuo procurando”. Então, quer dizer, é essa procura de alguma coisa que dê novos rumos, que abra novos caminhos, novos horizontes. Não podemos ficar estáticos, parados. Agora, isso cabe ao Ministério Público, conservando, principalmente, a sua autonomia. Esse é o princípio básico. O Ministério Público não pode se sujeitar, de forma nenhuma, a este ou àquele Poder.

Desembargador Joazil M. Gardés

E esse controle da atividade policial, como é que se exercita?

Doutor Geraldo Nunes

Esse controle é externo. Por exemplo, um delegado se omite com relação a alguém que apresentou um BO,

boletim de ocorrência, ele não faz. Então, o Ministério Público... Mas isso é pouca coisa, é só atividade externa. Agora, eu sou favorável, em determinadas situações, que o Ministério Público possa avocar um inquérito — em determinadas situações —, mas não quero transformar o Ministério Público em Polícia.

Desembargador Joazil M. Gardés

Esse controle, parece-me que está se querendo, hoje, uma interferência direta na atividade policial, não só nessas condições.

Doutor Geraldo Nunes

Eu entendo isso, que, em determinadas situações, o Ministério Público poderia ter. Quando eu era Procurador-Geral, sentia uma grande dificuldade. Consegui trazer para aqui um perito, para ajudar o Ministério Público, e trouxe também um auditor. Por quê? Por exemplo, falência. O promotor não é obrigado a saber ler um balanço, mas ele precisa de alguém que faça aquela leitura do balanço e mostre aquelas falhas, aquelas fraturas, aquelas fissuras. Então, eu trouxe e trouxe um perito. Por quê? Houve um problema qualquer, você recebe uma orientação de um técnico. Hoje, felizmente já tem. Hoje, o Ministério Público tem tudo isso. Agora, penso que o Ministério Público não pode parar, paralisar com isso, tem de abrir novos horizontes, novos caminhos, isso é algo amplo. Agora, isso é aquilo que eu disse para o meu neto: “Estou procurando”. Penso que todo mundo continua a procurar alguma coisa, pelo menos, não vou ficar parado. Procuo alguma coisa, embora tenha, até, minhas limitações com relação a determinadas crenças e tudo mais.

Doutor Sebastião Rios Correa

Penso que nem todos estão procurando. Parece que o grande mal da nossa sociedade é que não temos cidadãos. Encontramos muitas pessoas que estão acomodadas, as coisas são assim mesmo e não tem mudança. Essa questão de o Ministério Público investigar é porque o Ministério Público tem de investigar, porque é ele quem vai oferecer a denúncia. Como vai oferecer a denúncia se não está satisfeito? E mais, até o juiz, que deve ser isento, tem esse poder. O Código de Processo Penal confere esse direito ao juiz de converter o processo em diligência e fazer a diligência.

Doutor Geraldo Nunes

A verdade real é que o juiz pode fazer o que quiser no processo penal, pode; no processo civil não pode. Mas no processo penal pode, é a verdade real. Você tem de procurar, porque o que acontece? Ali está a vida, a liberdade de alguém.

Doutor Sebastião Rios Correa

Vou mais adiante. Sou partidário daquela tese de Martinho Lutero: a igreja reformada, sempre ela é reformada, sempre em reforma. As pessoas têm de estar muito atentas, porque hoje as mudanças são violentas e nós ficamos acomodados. Por que é que o juiz que vai julgar uma causa cível não pode buscar verdade? Por que é que o juiz eleitoral não pode buscar a verdade? Não só pode como deve!

Doutor Geraldo Nunes

Dr. Rios, o quê que eu disse? É a procura de tudo isso. É bater à porta. A porta está fechada, mas vou continuar batendo, para quê?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Qual verdade? A verdade formal ou real?

Doutor Sebastião Rios Correa

A real.

Doutor Geraldo Nunes

Bata, procure-a, tem de procurar. Também sou contra essa acomodação. Nunca fui pessoa acomodada.

Doutor Sebastião Rios Correa

Estou cansado de saber que você não é. Você não diz que é o procurador? Está sempre procurando?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Dr. Geraldo, as coisas, hoje, muitos membros do Ministério Público e até da Magistratura não têm ideia das lutas para conseguir verbas. Algumas autoridades do Ministério do Planejamento, da área federal têm muita dificuldade de raciocinar nos termos do Distrito Federal. Por que temos de gastar com o Distrito Federal? Então, essa dificuldade levava também a uma certa parcimônia na hora de conceder créditos. Na certa o colega participou como Procurador dessa luta para conseguir verbas, não é?

Doutor Sebastião Rios Correa

Sim. Eu tinha uma digitadora, pedi ao Ministro que conseguisse para mim pelo menos

umas cinco digitadoras. Tinha só a Veita e ele disse que o Bresser havia acabado com os contratos emergenciais.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Essa luta deveria, também, ficar registrada, porque, se progrediu, precisa progredir mais.

Doutor Geraldo Nunes

Será que o Planejamento pensa que a Justiça do Distrito Federal, o Ministério Público do Distrito Federal recebe algum auxílio financeiro do governo local?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Vou contar um pequeno fato, para que o Dr. Geraldo lembre, também, de algum outro. Eu, quando estava na Presidência do Tribunal, precisava fazer um pagamento, não sei se em virtude de decisão judicial ou se em virtude de lei, e fui ao Ministério do Planejamento para pedir a verba. Fui atendido lá muito bem. Aí, um funcionário me disse: “Olha desembargador, nunca tive preocupação nenhuma com a Justiça do Distrito Federal. Estou até um pouco surpreso com a sua presença para pedir isso, porque, aqui, vou explicar ao senhor, aqui tem esse número grande, o senhor está vendo aqui? Esse número tem uns dez algarismos e depois tem uma vírgula, não é? Pois é, depois da vírgula é que vem a Justiça do Distrito Federal. De maneira que, a Justiça do Distrito Federal, em termos de orçamento, é muito pequenininha. Não me preocupo com isso não. O senhor pode ficar tranquilo que vai ter o crédito”. Fiquei satisfeito, porque eu precisava do dinheiro, mas, depois, pensando bem, esse moço, no fundo, no fundo disse: “Vocês não tem nenhuma importância”. Eles nunca se preocuparam com a Justiça do Distrito Federal e como Ministério Público também. No entanto, em termos orçamentários, não sei se sabem desse detalhe, o Judiciá-

rio da União, o Judiciário todo da União no orçamento do ano passado consumiu apenas 1,73% do orçamento da União, e a Justiça do Distrito Federal, 0,08%, ou seja, nem um décimo de 1%. Aí, você fala isso para as pessoas, e elas dizem: “É só isso? Mas não pode!”. É só isso sim; só isso.

Doutor Geraldo Nunes

E os nossos senadores não fazem nada, nada, nada vezes nada.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Mas isso, também, foi uma luta para chegar a esse ponto. Não pense que foi fácil não. Foi uma luta para conseguir esses percentuais mínimos e acredito que, naquela época, tenham sido mais ainda, com certeza.

Doutor Geraldo Nunes

Sim. Mas digo o seguinte: O representante do Distrito Federal no Senado o que é? Esses órgãos todos, federais, órgãos federais do Distrito Federal, cabiam a eles, também, tudo isso.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Para fazer um prédio... eu tenho algumas histórias para contar, mas hoje a vez é sua.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Todas as vezes que fazendo uma entrevista o senhor vai recordando de um fato...

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

No dia que esse prédio aqui, esse prédio que

nós estamos apareceu que a estrutura estava toda comprometida, sabe quem me ajudou nisso? Apareceu aqui, no meu gabinete, o atual Governador Arruda²⁵, e falei: “Olha, já pedi uma audiência com o Ministro do Planejamento, porque estou muito preocupado com isso. São coisas graves. Pedi uma verba, mandei um ofício para lá...”. Ele falou: “Não”. Pegou o telefone dele, ligou para o Ministro e falou: “Olha, nós precisamos, o Presidente quer fazer uma audiência com o senhor, já pediu aí, mas queríamos ir agora”. E o Ministro disse: “Vocês podem vir agora”. E eu saí com ele no carro, fomos lá naquela hora. São coisas que a gente não esquece. Porque você manda um ofício. O ofício fica lá uma semana e, se o prédio tivesse de cair, tinha caído.

Doutor Geraldo Nunes

Bom, em função da Constituição, diversas atribuições foram dadas expressamente ao Ministério Público. Então, tínhamos aqueles congressos, mas entendi, naquela época, que seria conveniente criar uma Fundação, no Ministério Público, e contei com o apoio de todos meus colegas. A iniciativa foi minha, mas contei com a cooperação de todos os meus colegas. Inclusive, a foto da instalação está com a Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes, é essa foto menor. (A Desembargadora mostra a foto para a câmera). Então, a Fundação teria por objetivo: primeiro,

25 José Roberto Arruda, ocupou o cargo de Governador do Distrito Federal de 1 de janeiro de 2007 a 16 de março 2010.

conferências para ampliar o espaço cultural do Ministério Público; segundo, que a Fundação levasse às pessoas mais pobres das cidades satélites o conhecimento do que era Ministério Público, suas atribuições e o que ele poderia fazer por essas pessoas: donas de casa... Ainda disse o seguinte: “Chamem o pastor, chamem o padre e façam tudo isso”. Mas, infelizmente — felizmente ou infelizmente —, não fizeram e, hoje, o Ministério Público é conhecido. Mas essa Fundação foi instituída com essa finalidade. Cinco anos depois que saí, fui a uma festa e me colocaram como fundador emérito. O certo é que é uma Fundação que tinha uma revista, não sei se ainda editam a revista. Esse foi um trabalho nosso, ela não tem nada a ver com... Não tem dinheiro público, não tem nada. Nós pegamos uma vitrola, rifamos a vitrola e esse foi o patrimônio da Fundação, que hoje tem um patrimônio grande. Fico muito satisfeito se pude contribuir com alguma coisa para a história do Tribunal, que também é minha história. Fico muito agradecido. Dr. Rios, meu amigo. Dr.ª Maria Braga, que participou conosco de todas as nossas festividades, posse de promotores, como está aí.

Doutor Sebastião Rios Correa

Dr. Geraldo, nós é que temos de fazer esse agradecimento.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E outra coisa, Dr. Geraldo, nós queríamos que o senhor trouxesse mais histórias, pensasse mais e nós complementaríamos essa entrevista.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Algum discurso que tenha feito.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Discursos, fotografias, isso tudo o senhor pode nos mandar.

Doutor Geraldo Nunes

Ele vai receber cópia desse depoimento que está sendo feito. Então, você tem a liberdade, nessa revisão, de acrescentar, de juntar documentos.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Esse depoimento só será divulgado depois que o senhor aprovar.

Doutor Geraldo Nunes

Está aprovado.

Doutor Sebastião Rios Correa

○ senhor não leu e já está aprovado?

Doutor Geraldo Nunes

Não há problema. Não há problema. Está aprovado.

Doutor Sebastião Rios Correa

V. Ex.^o pode perfeitamente ter alguns documentos que gostaria de...

Doutor Geraldo Nunes

Vou olhar. Deixa eu lhe dizer uma coisa. Não sou de guardar documento. Não sou arquivista não. Guardava na cabeça, tinha uma memória muito boa. Ainda tenho, penso que ainda guardo alguma coisa. Mas esse parecer do Pertence sobre esse problema do Distrito Federal tem naquele livro Pareceres, dele. Você tem?

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Não me recordo.

Doutor Geraldo Nunes

Aqui no Tribunal deve ter: 512 ou 522.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Mas tem condições de recuperar.

Doutor Geraldo Nunes

Houve uma consulta do Cernicchiaro sobre a invasão de um depósito, em que o Cernicchiaro pedia providência ao Procurador-Geral. Então, dois Procuradores deram parecer dizendo que o Cernicchiaro não teria razão, porque o Distrito Federal era autônomo. Ele disse: "Autonomia é uma coisa, agora, Poder Judiciário, o Distrito Federal, como entidade, não tem, ele tem um serviço federal colocado à disposição dele". Aí ele volta, retorna àquele artigo dele, de 1969.

Doutor Sebastião Rios Correa

Está bom. Muito obrigado.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Dr. Geraldo, é uma alegria tê-lo aqui, gostaríamos de que voltasse.

«fim»

DATA DA ENTREVISTA

24/9/2009

LOCAL

Brasília-DF

ENTREVISTADO

Doutor Geraldo Nunes

ENTREVISTADORES

Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga Haynes

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Desembargador Joazil M. Gardés

Juiz Sebastião Rios Correa

TRANSCRIÇÃO

Victoria Iwanow

REVISÃO

Otacílio Guedes Marques

Celso Mendes Lobato

Iêda Oliveira de Araújo Alves

PROJETO GRÁFICO

Diego Vilani Morosino – ACS

DIAGRAMAÇÃO

Roberta Bontempo Lima – ACS



PROGRAMA
HISTÓRIA ORAL

DOUTOR
GERALDO NUNES

NUAMI

Núcleo de Apoio à Preservação
da Memória Institucional

SGIC

Secretaria de Gestão da Informação
e do Conhecimento

PVP

Primeira
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT